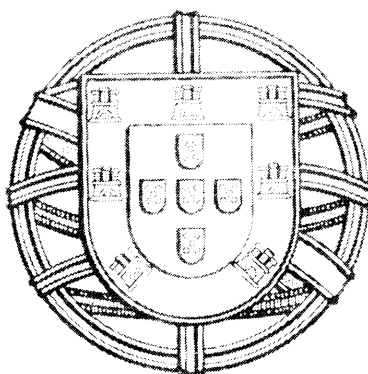




I I
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro..... 8512-(4)

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro 8512-(4)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO TESOUREIRO**

Desp. 1339/95-XII. — O n.º 2 da Resol. Cons. Min. 1-B/95, de 11-1, permite, por despacho do Ministro das Finanças, alterar o montante da emissão do empréstimo «Obrigações do Tesouro (OT)».

Assim, determino o seguinte:

1 — Ao limite de 970 milhões de contos, autorizado pelo Desp. 35/95-XII, de 7-6, do Ministro das Finanças, publicado no *DR*, 2.ª, de 9-6, é abatido o montante de 100 milhões de contos.

2 — Altere-se, em conformidade, a obrigação geral visada pelo TC em 27-6-95.

18-7-95. — O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**GABINETE DO MINISTRO**

Desp. 106/95. — Nos termos do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 124/94, de 18-5, homologo os seguintes preços máximos de venda ao público, calculados pela Direcção-Geral de Energia, para vigorem a partir das 0 horas do dia 27-7-95:

Gasolina super com chumbo — 157\$ por litro;

Gasóleo rodoviário — 104\$ por litro;

Gasóleo agrícola — 73\$ por litro;

Fuelóleo com teor de enxofre > 1% — 26\$ por quilograma.

24-7-95. — Pelo Ministro da Indústria e Energia, *Luís Filipe da Conceição Pereira*, Secretário de Estado da Energia.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 16\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 5041 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 9166 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex